

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 517/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de abril de 2024.

Referente: **Requerimento nº 086/2024**  
**4ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1059/2024	16/04/2024 13:40:18	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 086/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e subscrito pelo Vereador Reinaldo dos Santos, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo por meio de seu **MEMORANDO SMDEE Nº 151/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**MEMORANDO SMDEE Nº 151/2024**

Cajamar, 09 de abril de 2024

À

**Secretaria Municipal de Governo**

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

**Assunto:** MEMORANDO Nº 1.023/2024 – DTL/SMG, referente ao Requerimento nº 86/2024 – 4ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 1.023/2024 – DTL/SMG, referente ao requerimento nº 86/2024 – 3ª sessão, que versa sobre a viabilidade de realização de estudo para construção da Casa da Trabalhadora Cajamarense.

Primeiramente, parabenizamos a estimada vereadora pela defesa de uma pauta tão importante. A qualificação profissional voltada ao público feminino, especialmente quando assume também natureza acolhedora, é fundamental para a luta pela igualdade de gênero perante o mercado e a sociedade como um todo.

Comunicamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo enxerga como viável a realização de estudo a respeito da ação proposta, sendo necessário, para isso, o estabelecimento de grupo de trabalho multidisciplinar que avalie as diferentes questões a serem sanadas, bem como os métodos adequados para tal.



**CAJAMAR  
PREFEITURA**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E EMPREENDEDORISMO

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



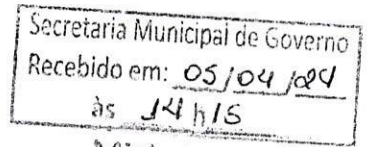
# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DA VEREADORA**

**REQUERIMENTO Nº 086 / 2024**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
PE 10.910

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
722/2024

DATA / HORA  
19/03/2024 14:38:46

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, a viabilidade de realizar um estudo para a construção da Casa da Trabalhadora Cajamarense, com todas as características mencionadas, exclusivas para mulheres, pode ser avaliada considerando diversos aspectos. A Casa da Trabalhadora Cajamarense deve ser projetada para oferecer um ambiente dedicado à qualificação profissional feminina, incluindo um centro de treinamento, um posto avançado do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), um laboratório de informática para cursos e aprimoramento, bem como instalações para cuidados infantis fornecidos por pedagogas, garantindo que as mães possam participar do programa sem preocupações com o bem-estar de seus filhos. Além disso, a inclusão de uma sala de amamentação visa atender às necessidades específicas das mães que estão amamentando, assegurando que todas as mulheres interessadas possam participar integralmente do programa, sem discriminação de qualquer natureza.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa fundamentar a necessidade premente da implementação da Casa da Trabalhadora Cajamarense, uma iniciativa crucial para promover a igualdade de gênero e o sucesso feminino em nossa comunidade.

No cenário atual, apesar dos avanços significativos em diversos setores, ainda persistem profundas disparidades de gênero que impactam negativamente a participação plena das mulheres na sociedade. Diferenças salariais, limitações de acesso à educação e oportunidades de emprego, bem como desafios relacionados à conciliação entre trabalho e vida familiar, são apenas algumas das barreiras enfrentadas pelas mulheres em seu caminho rumo ao progresso profissional e pessoal.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

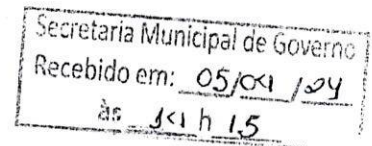
## GABINETE DA VEREADORA

Nesse contexto, a Casa da Trabalhadora Cajamarense surge como uma resposta concreta e necessária para enfrentar tais desafios. Ao oferecer um ambiente exclusivo e dedicado às necessidades das mulheres trabalhadoras, a iniciativa visa proporcionar acesso igualitário a recursos e oportunidades que possibilitem o desenvolvimento de suas habilidades, capacidades e potenciais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2024.

**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

**Reinaldo dos Santos**  
Vereador



Michelle Aives  
Agente Administrativo  
RE 16.310